

Poder Legislativo**Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085 /2023.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

ACÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 08 de Setembro em razão do feriado da Independência do Brasil celebrado no dia 07 de Setembro de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Agosto de 2023.

Ver. Walter Trajano Alves
PresidenteVer. José Carlos de Souza
Vice-PresidenteVer. Marcio Rodrigues Rosa
SecretárioCÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIROEXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

Partes: Câmara Municipal de Japeri e Morone Sistemas e Serviços de Informática

Objeto: locação de sistema Locação de sistema de controle de acesso.

Valor: R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Pagamento: mensal

Prazo: 01/09/2023 à 31/08/2024

Japeri, 30 de Agosto de 2023.

WALTER TRAJANO ALVES
PRESIDENTE**DISQUE
ENTULHO****(21) 9923-9507**